



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 24 de Outubro de 1986.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/86.

Dá denominação a Rua paralela à RS 401, conhecida como Rua Sergipe, de Rua GRACILIANO DE SOUZA NUNES.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de Rua GRACILIANO DE SOUZA NUNES, a Rua paralela à RS 401, conhecida como Rua Sergipe, nesta Cidade.

ART. 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1986.

Jerônimo Celso Silva
Presidente

Luiz Carlos Trainini
1º Secretário

24 / 10 / 86

PRESIDENTE